

EXTRATOS

1.044 - LPG Paulo Gustavo
33.50.41.00 - Contribuições
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de Dezembro de 2023 a 15 de Dezembro de 2024.
VALOR CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será repassado em parcela única.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2023
Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/SEMC

PARTES:
Secretaria Municipal de Cultura
DAMI GLADES MAIDANA BAZ

PROCESSO: LEI PAULO GUSTAVO Nº 008/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural intitulado "Videoclipe - Misturando a polca, o jazz e o guarani", Inciso I - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO é regido pela Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, de 08 de julho de 2022, pelo Decreto de Fomento nº 11.453 de 23 de março de 2023 e pelo Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura
13.392.133 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
1.044 - LPG Paulo Gustavo
33.50.41.00 - Contribuições

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de Dezembro de 2023 a 15 de Dezembro de 2024.
VALOR CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será repassado em parcela única.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2023
Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023/SEMC

PARTES:
Secretaria Municipal de Cultura
GIL DE MEDEIROS ESPER

PROCESSO: LEI PAULO GUSTAVO Nº 008/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural intitulado "9ª MAD – Mostra Audiovisual de Dourados – Etapa Mostra Competitiva", Inciso III - Apoio a Mostras e Festivais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO é regido pela Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, de 08 de julho de 2022, pelo Decreto de Fomento nº 11.453 de 23 de março de 2023 e pelo Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura
13.392.133 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
1.044 - LPG Paulo Gustavo
33.50.41.00 - Contribuições

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de Dezembro de 2023 a 15 de Dezembro de 2024.
VALOR CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será repassado em parcela única.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2023
Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/SEMC

PARTES:
Secretaria Municipal de Cultura
ÉVELI MONIQUE SCHAEGLER